

COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Brigite Micaela Henriques

Professora Assistente no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, Portugal
brigitehenriques@hotmail.com

<https://doi.org/10.17060/ijodaep.2014.n1.v4.592>

Fecha de recepción: 20 de Diciembre de 2013

Fecha de admisión: 30 de Marzo de 2014

ABSTRACT

The family, as a central role in the socialization of children and adolescents, has been considered a decisive factor in the development of juvenile delinquency. Since the end nineteenth century, the family and delinquent behavior has aroused the interest of specialists in humanities (education, psychology, psychiatry, social work, sociology, criminology). These professionals propose that the way to interact appropriately with significant adults and peer group is important for the development of child and adolescent. This article is a literature review, whose main purpose is to synthesize some of the studies, to understanding and explaining the factors that contribute to occurrence antisocial behavior in children and adolescent.

Keywords: antisocial behavior; risk factors; protective factors

RESUMO

A família, como papel central na socialização das crianças e adolescentes, tem sido considerada um factor decisivo no desenvolvimento da delinquência juvenil. Desde o final do século XIX, a temática família e conduta delinvente tem despertado o interesse dos especialistas em ciências humanas (educação, psicologia, psiquiatria, serviço social, sociologia, criminologia). Estes profissionais indicam que a forma de interagir adequadamente com os adultos significativos e grupo de pares é relevante para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Este artigo assenta na revisão da literatura, cujo objectivo consiste sintetizar alguns dos estudos realizados, para a compreensão e explicação dos factores que contribuem para a ocorrência de comportamento antissocial da criança e do adolescente.

Palavras-chave: comportamento antissocial; factores de risco; factores de protecção

COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INTRODUÇÃO

A designação de comportamentos antissociais é bastante abrangente e remete para uma realidade multidimensional, multideterminada e com diferentes manifestações. Neste sentido, esses comportamentos podem ser definidos como um padrão estável de desrespeito pelos direitos dos outros ou de violações das normas sociais em vigor numa determinada sociedade (Machado, 2004).

Kagan (2004) evidencia que a categoria designada por “comportamento antissocial” é heterogênea tanto nas suas manifestações como nas suas origens biológica e histórica. Por conseguinte, qualquer discussão válida deve analisar as várias semânticas desta expressão. Os significados de referência para comportamento antissocial são um pouco complexos, dado que os investigadores diferem nos instrumentos de medida que normalmente utilizam para detectar e classificar jovens e crianças antissociais (tais como, relatos parentais, relatos dos próprios jovens e relatos feitos por professores ou colegas).

Em linguagem de senso comum, antissocial tem o significado de comportamentos que violam normas da comunidade referentes ao respeito pela vida e à propriedade alheia. Deste modo, actos crónicos de agressão, roubo, desonestidade e de destruição de propriedade dos outros são apelidados de antissociais. No entanto, poucas são as crianças que apresentam todos estes comportamentos, bem como poderão ser diferentes as condições que levam um jovem a roubar e outro a provocar um incêndio (Kagan, 2004).

O termo antissocial refere-se a todo comportamento que infrinja regras sociais ou que seja uma acção contra os outros, como o comportamento agressivo, o comportamento infractor (e. g. furto, roubo, etc.), vandalismo, piromania, mentira, ausência escolar e/ou fugas de casa, entre outros, apresentados com grande frequência e intensidade ou magnitude (Marinho & Caballo, 2002).

Este padrão comportamental é denominado no DSM-IV-TR (*Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais*, 2000) como um transtorno da conduta e definido como um padrão repetitivo e persistente de comportamento no qual são violados os direitos básicos dos outros ou normas ou regras sociais importantes apropriadas à idade. Esses comportamentos podem ser: conduta agressiva que causa ou ameaça danos físicos a outras pessoas ou a animais ou que causa perdas ou danos a propriedades; fraude ou furto ou sérias violações de regras. É necessário que pelo menos três desses critérios tenham estado presentes nos últimos 12 meses e pelo menos um deve ter sido observado nos últimos 6 meses (APA, 2000).

Fontaine (2003) refere que no caso dos comportamentos agressivos, interessa-nos sujeitos que manifestem cronicamente a agressividade, o que permite considerá-la como um traço estável relativamente à forma como este tipo de sujeitos responde aos contextos sociais (Machado, 2004).

FACTORES QUE CONTRIBUEM PARA A OCORRÊNCIA DE COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

Marinho e Caballo (2002) apontam alguns estudos que revelam que, na infância, as relações entre colegas contribuem significativamente para o desenvolvimento do funcionamento interpessoal (e.g. Monjas, Caballo, & Marinho, 2002; Rubin, Both, & Wilkinson, 1990). Segundo Snyder (2002), o grupo de pares proporciona um contexto adicional, único e de grande importância que influencia as diferenças individuais durante o desenvolvimento social da criança (cit. Marinho & Caballo, 2002).

O aumento da frequência de comportamentos antissociais na Europa e na América do Norte no último meio século (mas muito menos frequente que no século XVI na Europa) é o resultado de muitos factores, incluindo a socialização familiar de comportamentos antissociais menos consistentes, a violência nos meios de comunicação social, a disponibilidade de armas e automóveis, e mais fraca identificação com categorias sociais que, no passado, reprimiram e evitaram comportamentos antissociais. O valor da cultura, as práticas de socialização da família e o temperamento herdado da

criança desempenham um papel fundamental na maximização ou minimização da probabilidade de comportamento antissocial (Kagan, 2004).

Kagan (2004) menciona alguns factores que influenciam o desenvolvimento do comportamento antissocial no indivíduo: (1) a história da infância, (2) o papel das categorias sociais, (3) o papel do temperamento no comportamento associativo e, por fim, (4) o papel da cultura. No que diz respeito à história da infância (1), este factor divide-se em quatro tipos de histórias possíveis: crianças que não foram eficazmente socializadas vivem a frustração resultante da desvantagem económica, do insucesso escolar e da rejeição pelo grupo de pares. Por conseguinte, estes jovens desenvolvem hostilidade relativamente aos outros e/ou em relação à sociedade e possuem um fraco controlo das suas tendências antissociais. Um outro tipo refere-se àquelas crianças que são membros de um grupo ou bando antissocial. Deste modo, a criança necessita de vinculação ao grupo para protecção ou auto-valorização. Um terceiro tipo foi socializado pela família ou pelos colegas de modo a fazê-los acreditar que (porque são vítimas na sua sociedade) é-lhes ilícito agredir quem os explorou. Assim, estes jovens acreditam que roubar é uma forma legítima de vingança. Por último, e considerado como o tipo mais raro, crianças que experienciaram uma espécie de prazer hedónico (na maioria das vezes de natureza sexual) na sequência do cometimento de um acto associativo (e. g. alguns rapazes têm um orgasmo quando assistem a um incêndio que eles próprios atearam).

O papel das categorias sociais (2) remete para a representação da categoria social que a criança acredita que pertence, pois todas as crianças adquirem categorias sociais para o seu género e estágio de desenvolvimento. Cada categoria está ligada a um conjunto de comportamentos e intenções obrigatórios (e. g. os rapazes sabem que não devem trajar roupas de raparigas). Deste modo, as categorias sociais complementam-se com as obrigações morais, ou seja, a criança acredita que deve lealdade às características psicológicas que definem as categorias¹ e ao divergirem destas obrigações, irão experienciar uma enorme dissonância. Assim, estes dois processos psicológicos motivam a criança a ser leal aos requisitos éticos associados à sua categoria social. O papel das categorias sociais também está ligado à perda de capacidade de persuasão moral, ou seja, cada categoria social varia na extensão da variabilidade psicológica dos seus membros. Desta forma, algumas categorias sociais podem perder o seu poder moral devido à diminuição da coerência da categoria, bem como à diminuição da quantidade de benefícios resultantes da pertença à mesma. Relativamente ao papel do temperamento da criança (3), verifica-se uma maior incidência de comportamento antissociais nas crianças que herdaram temperamentos que elevam o limiar da experimentação de medo, ansiedade, vergonha ou culpa. O temperamento herdado da criança tem uma pequena contribuição para a probabilidade de ocorrência de comportamentos antissociais. As características comportamentais mais óbvias nos bebés são a actividade motora, a irritabilidade, facilidade em controlar o sofrimento, sorrir, rir e medo – a variação de qualquer destas características é o resultado parcial dos processos biológicos herdados e a predisposição é designada como temperamental² (Kagan, 2004).

Para finalizar, o papel da cultura (4) torna-se num factor importante para o desenvolvimento de comportamentos antissociais. Existem duas contribuições para o desenvolvimento de determinado tipo de carácter que estão em sintonia com as exigências éticas da cultura: a forma e a substância da socialização da criança dentro e fora da família. Por exemplo, na cultura europeia o reconhecimento do sucesso por parte da comunidade, bem como a condenação do insucesso recaem nomeadamente no indivíduo, e não na família ou nos actos dos outros; na cultura asiática, o orgulho ou a vergonha de cada pessoa tem por base o sucesso ou o fracasso do grupo que pertence e não só o talento e perseverança individuais, isto porque nesta cultura a família é o mais importante (Kagan, 2004).

Marinho e Caballo (2002) evidenciam alguns trabalhos que contribuíram para a compreensão

COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

da relação família e comportamentos antissociais, como os estudos de Sidman (1995): os indivíduos com comportamentos antissociais aprendem a agir desta forma à medida que os seus comportamentos produzem a eliminação de situações perturbadoras, ameaçadoras ou perigosas, com o objectivo de diminuir a frequência ou a intensidade de um estímulo considerado negativo; e os trabalhos de Patterson, Reid, e Dishion (1992): destacam o papel da família no desenvolvimento deste mesmo processo, isto é, os pais das crianças com comportamentos antissociais são os principais “treinadores” para que elas adquiram este tipo de comportamento (Patterson & Yoerger, 2002).

Patterson e colaboradores (1992) argumentam que o desenvolvimento do comportamento antissocial é marcado por uma sequência de experiências: (1) as práticas educativas ineficientes dos pais são vistas como determinantes do problema de comportamento na criança; (2) na idade escolar, essa conduta comportamental infantil leva ao fracasso académico (desobediência e falta de autocontrolo da criança) e à rejeição por parte do grupo de pares (provocada por comportamento agressivo e coercivo); (3) estes últimos levam, por sua vez, ao aumento no risco de depressão e ao envolvimento com grupos de “rejeitados” (Patterson & Yoerger, 2002).

Além da caracterização das famílias de crianças com comportamentos antissociais como disciplina severa e inconsistente (ou consistentemente inadequada), existem outros factores relevantes, no desenvolvimento desta problemática de comportamento infantil, como o fraco envolvimento positivo da família para com a criança, a não supervisão das actividades desenvolvidas pela criança, a prática inadequada de disciplina parental, a existência de familiares com conduta antissocial, bem como as dificuldades económicas, profissionais e familiares (e. g. desemprego, violência familiar, conflitos conjugais e divórcio) (Marinho e Caballo, 2002)

FACTORES DE RISCO DO COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

Os resultados dos estudos longitudinais apontam que muitos dos indivíduos com comportamentos antissociais graves e persistentes apresentam, desde cedo, certas características que os levarão, mais tarde, a envolver-se na delinquência e no crime. Desta forma, torna-se relevante atribuir grande importância aos estudos longitudinais, na medida em que ajudam para compreensão da ordem de sucessão dos factores de risco e as características ou padrões das carreiras criminais, bem como o evitamento dos enfiamentos das medições típicas dos estudos anteriores (Fonseca, 2004).

Fonseca (2004) apresenta uma lista dos factores de risco que englobam características biológicas, físicas, cognitivas e emocionais do indivíduo, como também as características do meio em que o mesmo está inserido. Os factores de risco da delinquência na infância considerados pelo autor (adaptado por Loeber & Farrington, 2001) são: (1) factores da criança, que envolve o temperamento difícil, o comportamento impulsivo, a hiperactividade - quando em simultâneo com comportamentos disruptivos -, o consumo de substâncias - drogas -, a agressividade, os comportamentos disruptivos de início precoce, o isolamento, o baixo nível de inteligência e a toxicidade relacionada com o chumbo; (2) factores familiares, como o comportamento antissocial ou delinquência parental, o consumo de substâncias - drogas - pelos pais, as práticas educativas deficientes dos pais, a fraca supervisão, os castigos físicos, a pobre comunicação, as fracas relações entre pais e filhos - vinculação -, o abuso físico e/ou abuso sexual por parte dos pais, a negligência parental, a depressão materna, o facto da mãe fumar durante a gravidez, o desacordo entre pais sobre a disciplina da criança, a família monoparental, uma família numerosa, as mudanças frequentes dos cuidadores da criança, o baixo estatuto socioeconómico da família, o desemprego dos pais, a educação precária da mãe e a falta de controlo no acesso das crianças a armas, como armas de fogo; (3) factores escolares como o pobre desempenho académico, várias reprovações, a fraca vinculação à escola, baixas aspirações escolares, fraca motivação escolar e escolas pouco organizadas e de mau

funcionamento; (4) factores ligados aos colegas como o relacionamento com colegas desviantes ou delinquentes ou a rejeição por parte dos colegas; (5) factores relativos à vizinhança e à comunidade como uma vizinhança pobre e desfavorecida ou vizinhança desorganizada, a facilidade na aquisição de armas, bem como a exposição à violência dos media.

A relevância que os factores familiares assumem, enquanto factores de risco dos problemas de comportamento de início precoce, os quais se encontram entre as variáveis de um modelo explicativo do desenvolvimento do comportamento antissocial, faz com que as intervenções focadas nos pais e na família se encontrem entre as formas potencialmente mais prometedoras de prevenção do comportamento antissocial e/ou de promoção do bem-estar emocional da criança (Gaspar, 2003).

Gaspar (2003) destaca o modelo explicativo dos investigadores Webster-Stratton e Taylor (2001), com base nos resultados de diferentes investigações, nomeadamente as de Reid e Eddy (1997) e Group (1992). Este modelo propõe como os factores de risco da criança, da família e dos contextos envolventes contribuem de uma forma cumulativa e sinérgica para o desenvolvimento precoce (desde o nascimento até aos oito anos de vida) de problemas de comportamento na criança. Estes problemas de comportamento de início precoce encontram-se entre os quatro principais factores de risco, sendo eles (1) problemas de comportamento de início precoce; (2) pais com estilos educativos rígidos, inconsistentes ou permissivos e com dificuldades em supervisionar as actividades da criança; (3) associação a pares desviantes e, por fim, (4) desadaptação e insucesso escolares) do desenvolvimento de desordens de conduta, delinquência, violência e consumo de drogas ilícitas e álcool na adolescência.

No modelo descrito por Webster-Stratton & Taylor (2001), os factores de risco actuam de forma interactiva e cumulativa, e não isoladamente. Por conseguinte, as crianças mais impulsivas ou hiperactivas são também as que conseguem zangar mais frequentemente os pais. Tal facto ocorre devido a muitos destes pais responderem a essas crianças com estratégias disciplinares rígidas e punitivas, enquanto que outros respondem dando frequentemente às crianças o que elas pedem na esperança de resolver a situação. Ambas as respostas (punitiva ou inconsistente) aumentam a probabilidade de ocorrência de problemas de conduta (e. g. os níveis elevados de stress na família, como pode acontecer em famílias sem recursos económicos, aumentam o comportamento parental desadequado e ineficaz e podem conduzir uma baixa estimulação cognitiva e social da criança) (Gaspar, 2003).

O referido modelo começa a complexificar-se quando estas crianças destas famílias entram na pré-escola ou na escola. Os educadores ou os professores podem ser mais críticos e providenciar menos ensino e apoio a estas crianças, falhando também na forma de intervir adequadamente quando os problemas com os colegas surgem, o que pode contribuir para que a criança seja rejeitada pelos pares, o que, por sua vez, reduz ainda mais as oportunidades de aprendizagem social. Deste modo, e com o tempo, as crianças rejeitadas encontram amigos entre outras crianças rejeitadas, o que vem reforçar o comportamento antissocial. Adicionalmente, os professores ou os educadores podem não compreender as razões para a falta de envolvimento dos pais quer na escola, quer na educação dos filhos, e responder mais criticamente a esses pais, conseguindo deteriorar ainda mais os laços entre a casa e a escola (Gaspar, 2003).

De acordo com modelo desenvolvimental proposto por Patterson e colaboradores (1992) o comportamento antissocial de início precoce reflecte falhas nos processos de aprendizagem social devidas, entre outros factores, a falta de aptidões educativas da parte dos pais, e não como um indicador de características ou disposições do indivíduo. Este modelo coloca o “processo de coerção” no cerne do desenvolvimento dos problemas de comportamento no contexto das dinâmicas familiares. Ou seja, a criança aprende a evitar as interacções coercivas com os pais escalando os seus comportamentos negativos e, como resultado, os pais aumentam as suas interacções negativas,

COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

modelando e reforçando os comportamentos desviantes por parte da criança (Patterson & Yoerger, 2002).

Martins (2005) considera algumas investigações que aferem diferentes problemas de comportamento na infância predizem comportamentos antissociais na adolescência e na idade adulta e quase todos os adultos antissociais foram crianças com problemas de conduta³ (e.g. Baldry & Farrington, 2000; Fonseca, 2000; Gardner & Ward, 2000; Tremblay, LeMarquand & Vitaro, 2000).

CONDUTAS ANTISSOCIAIS E AGRESSIVAS NA INFÂNCIA E PARA ALÉM DA INFÂNCIA

Loeber e Hay (1997, p. 373) conceptualizam a conduta antissocial ou agressiva como “*aquela que inflige dano físico ou psicológico ao outro; e/ou perda ou dano de propriedade, podendo ou não constituir uma infração às leis vigentes*”. Os referidos autores fazem também distinção entre “actos de agressão menor e “actos de violência, consoante o grau de gravidade das consequências da conduta antissocial (cit. Martins, 2005).

Para os autores Coie e Dodge (1998) e Diaz-Aguado (1996), devemos de diferenciar dois tipos de violência ou agressão: (1) a violência reactiva ou expressiva, que surge como uma explosão emocional, um nível de tensão elevado que ultrapassa a capacidade do indivíduo para enfrentar o evento social de forma diferente; (2) a violência instrumental ou proactiva, que é desencadeada pela perspectiva dos resultados que o indivíduo espera obter (cit. Martins, 2005).

A expressão de que “violência gere mais violência” é confirmada pelos estudos, por exemplo, de Coie e Dodge (1998) e por Diaz-Aguado e Arias (1995), na medida em que “*conviver com a violência aumenta o risco de vir a exercer ou de converter-se numa sua vítima, especialmente quando a exposição se produz em momentos de vulnerabilidade como a infância e a adolescência* (Diaz-Aguado, 1996b, p. 59, cit. Martins, 2005).

Amado (2000) destaca que a indisciplina não deve ser confundida com a violência e conduta antissocial. Deve-se considerar a indisciplina em três níveis: (1) desvios às regras de produção, ao qual é atribuído um carácter disruptivo, em detrimento da perturbação, que causam para o bom funcionamento da sala de aula; (2) conflitos inter-pares, ou seja, incidentes que traduzem um disfuncionamento das relações formais e informais dos colegas, podendo manifestar-se em comportamentos de agressividade ou de violência; e, por último (3) conflitos na relação professor-aluno, cujos comportamentos do aluno põem em causa a autoridade e estatuto do professor, bem como as manifestações de cariz agressivo ou violento contra docentes ou outros funcionários e o vandalismo contra a propriedade dos mesmos e da escola (cit. Martins, 2005).

Fonseca (2004) define o conceito de delinquência juvenil como actos cometidos por um indivíduo abaixo da idade de responsabilidade criminal, infringindo as leis estabelecidas, assim, este conceito apresenta uma conotação jurídica. Acrescenta ainda que, a delinquência juvenil, embora relacionada com a conduta antissocial, pode diferenciar-se na medida em que a conduta antissocial engloba os comportamentos que desrespeitam os outros e violam as normas de uma determinada sociedade, sem, necessariamente, infringirem as leis vigentes.

Weiner (1995) revela que os actos delinquentes podem ser graves (contra pessoas ou bens, assaltos e roubos), podem também constituir pequenos delitos (vandalismo, actos desordeiros), bem como respeitar o estatuto dos jovens por serem menores (Moffitt & Caspi, 2002).

Neste sentido, os resultados de diversas investigações classificam quatro tipos de delinquentes: (1) os delinquentes socializados, aqueles que apresentam fraca perturbação psicológica mas acabam por se envolver em actos antissociais, sempre em grupo ou em gangs; (2) os delinquentes caracterológicos, em que a conduta antissocial é o resultado de um estilo de personalidade cronicamente centrado em si próprio, explorador e sem consideração pelo outro; (3) os delinquentes neuróticos são os que se portam mal como expressão sintomática de necessidades ou preocupa-

ções subjacentes e, um último tipo, (4) os delinquentes psicóticos ou neuropsicológicos, cuja transgressão da lei é consequência de substâncias deficientes de raciocínio, de controlo dos impulsos, bem como de outras funções integradoras da personalidade (Weiner, 1995; cit Naplava & Oberwittler, 2002).

As investigações sobre a evolução das condutas agressivas da infância à idade adulta sugerem uma elevada estabilidade das mesmas, ou seja, esta tendência verifica-se nos estudos que utilizam registos de observação e/ou escalas quantitativas de auto-relato, preenchido pelo próprio, e de hetero-relato preenchidos pelos pais, professores, colegas ou outros que sejam responsáveis pelo indivíduo, como, por exemplo, os técnicos (Le Blanc, M. & Janosz, M. (2002).

Moffitt e Caspi (2002), entre outros autores, evidenciam dois padrões na actividade antissocial (um padrão que conduz a uma conduta antissocial precoce - infância - e outro padrão de início tardio - adolescência), propõem uma etiologia diferente para os comportamentos antissociais que têm início na infância e os que têm início na adolescência e, também, prevêm diferentes evoluções na vida adulta para esses dois grupos.

Nesta linha, a investigação de Moffitt e Caspi (2002) permite constatar que o comportamento antissocial com início na infância está associado aos estilos parentais inadequados, a problemas neuro-cognitivos e, também, a problemas de auto-controlo. No que respeita aos comportamentos de conduta antissocial na adolescência, os mesmos autores apontam como preditor o convívio com pares delinquentes e a tendência a aceitar valores não convencionais.

Trembley e Vitaro (2000) investigaram o papel dos pares na conduta antissocial, ou seja, de que forma é que os amigos poderão influenciar no desenvolvimento posterior da delinquência em pré-adolescentes de 11/12 anos de idade. Concluíram que o tipo de amigos, com características agressivas e disruptivas, parece influenciar o envolvimento em comportamentos delinquentes de pré-adolescentes moderadamente disruptivos, o mesmo não acontece com pré-adolescentes muito agressivos ou pré-adolescentes não agressivos.

Vitaro e colaboradores (1997) aferiram que os rapazes com elevado índice de comportamentos disruptivos eram os mais delinquentes com a idade dos treze anos, independentemente do seu grupo de pares, ou seja, os amigos com diferentes características não tiveram qualquer influência para o aparecimento da delinquência posterior (cuja avaliação foi realizada, novamente, um ano depois) (Trembley, Le Marquand & Vitaro, 2000).

Num estudo de Pleydon e Schner (2001) sobre o papel das melhores amigas de adolescentes delinquentes e não delinquentes, do sexo feminino, verificou-se que não havia diferenças nas amizades de ambos os grupos, no que respeita à vinculação, ajuda, proximidade, lealdade, segurança e confiança. Observou-se uma diferença significativa no facto das raparigas delinquentes percepcionarem as amigas como exercendo maior pressão sobre os seus comportamentos, comparativamente com as não delinquentes (Naplava & Oberwittler, 2002).

Moffitt e Caspi (2002) revelam que o comportamento antissocial de início precoce é um indicador de comportamento antissocial persistente e diversificado tanto no género masculino como no feminino, assim, os indivíduos que iniciam o comportamento antissocial na infância tendem (mais do que os que o iniciam na adolescência) a continuar esse tipo de comportamento durante a vida adulta.

Loeber e Hay (1997) identificaram três trajectórias possíveis para o desenvolvimento da conduta antissocial durante a infância e a adolescência: (1) trajectória manifesta ou de expressão exteriorizada, que se inicia com agressão menor⁴, continuando com lutas físicas e acabando com violência; (2) trajectória encoberta, consiste numa escalada de problemas de conduta encobertos, tais como mentir, fraude, vandalismo e sérios furtos; (3) trajectória dos conflitos com a autoridade, que diz respeito ao conflito e o evitamento das figuras de autoridade (Le Blanc e Janosz, 2002).

COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Os rapazes que exibem inicialmente agressão seguem o caminho manifesto ou visível, na sua sequência de desenvolvimento, segundo o modelo das três trajetórias, como referido anteriormente. Tudo indica que, os jovens que seguem o padrão da trajetória manifesta são os responsáveis pelos actos mais criminosos e mais violentos na vida adulta (Loeber & Hay, 1997; cit. Naplava & Oberwittler, 2002).

A continuidade da conduta antissocial pode ser entendida enquanto co-ocorrência e diversidade de das condutas antissociais. Deste modo, com os resultados de alguns estudos, foi possível estabelecer correlações positivas baixas a moderadas entre o consumo de drogas, início precoce da actividade sexual e vários outros actos delinquentes (Moffitt & Caspi, 2002; Naplava & Oberwittler, 2002).

CONCLUSÃO

Muitos dos indivíduos com comportamentos antissociais graves e persistentes apresentam, desde cedo, certas características que os levarão, mais tarde, a envolver-se na delinquência e no crime.

Crianças ou adolescentes que apresentam um comportamento antissocial são percebidas como socialmente incompetentes, à medida que utilizam mecanismos de interacção e de solução de problemas considerados socialmente inadequados (Marinho & Caballo, 2002).

A cultura, as práticas de sociabilização da família e o temperamento da criança funcionam como factores de maximização ou de minimização da probabilidade de comportamento antissocial.

Face ao exposto, e na mesma linha de Gaspar (2003), torna-se fundamental investir em programas de prevenção do comportamento antissocial, o mais cedo possível, de forma a promover os factores protectores e a reduzir os factores de risco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APA (2000). *DSM-IV-TR: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais*. Lisboa: Climepsi.
- Fonseca, A. C. (2004). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta*. Coimbra: Almedina.
- Gaspar, M. (2003). O trabalho com pais na prevenção do comportamento anti-social [Parenting intervention and prevention of antisocial behavior]. In I. Alberto et al. (Orgs). *Comportamento Anti-Social: Escola e Família*. Coimbra: Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra.
- Kagan, J. (2004). Comportamento anti-social: contributos culturais, vivenciais e temperamentais. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 1-10). Coimbra: Almedina.
- Le Blanc, M. & Janosz, M. (2002). *Regulação familiar da conduta delinvente em adolescentes*. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento Anti-Social e Família: Uma Abordagem Científica* (pp. 37-92). Coimbra: Almedina.
- Machado, T. (2004). Vinculação e comportamentos anti-sociais. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 291-321). Coimbra: Almedina.
- Marinho, M. L. & Caballo, V. E. (2002). Comportamento anti-social infantil e o seu impacto para a competência social. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 3 (2), 141-147.
- Martins, M. J. (2005). Condutas agressivas na adolescência: Factores de risco e de protecção. *Análise Psicológica*, 2, XXIII, 129-135.
- Moffitt, T. E. & Caspi, A. (2002). Como prevenir a continuidade intergeracional do comportamento anti-social: implicações da violência entre companheiros. In A. C. Fonseca (Ed.),

- Comportamento Anti-Social e Família: Uma Abordagem Científica* (pp. 373-396). Coimbra: Almedina.
- Naplava, T. & Oberwittler, D. (2002). Factores familiares e delinquência juvenil – resultados da investigação sociológica na Alemanha. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento Anti-Social e Família: Uma Abordagem Científica* (pp. 157-180). Coimbra: Almedina.
- Patterson, G. R. & Yoerger, K. (2002) *Um modelo desenvolvimental da delinquência de início tardio*. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento Anti-Social e Família: Uma Abordagem Científica* (pp. 93-156). Coimbra: Almedina.
- Tremblay, R. E., Le Marquand, D. & Vitaro, F. (2000). A prevenção do comportamento anti-social. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, XXXIV, 1,2 e 3, (pp.491-553).

NOTAS

¹ Uma vez que tenham aprendido os nomes das categorias sociais, tal como *rapaz* ou *rapariga*, as crianças estão preparadas para acreditar que estas palavras designam um conjunto de características psicológicas rígidas que dizem respeito aos membros dessas categorias (Kagan, 2004).

² Crianças envergonhadas, tímidas ou que evitam pessoas, objectos ou situações desconhecidas devido ao temperamento herdado, são designadas como *inibidas*. Crianças sociáveis que se aproximam de pessoas ou situações desconhecidas sem experienciar medo em virtude de uma tendência temperamental, são designadas como *desinibidas* (Kagan, 2004).

³ Para uma melhor análise destes estudos consultar (cit. Baldry & Farrington, 2000; Fonseca, 2000; Gardner & Ward, 2000; Tremblay, LeMarquand & Vitaro, 2000).

⁴ Agressão menor inclui comportamentos como aborrecer os outros, vitimizá-los ou *bullying* (Loeber & Hay, 1997).

